

Tabela 1**PARTE DO CORPO ATINGIDA**

75.30.30.000	CRÂNIO (inclusive encéfalo)
75.30.50.000	OUVIDO (externo, médio, interno, audição e equilíbrio)
75.30.70.100	OLHO (inclusive nervo ótico e visão)
75.30.70.300	NARIZ (inclusive fossas nasais, seios da face e olfato)
75.30.70.500	BOCA (Inclusive lábios, dentes, língua, garganta e paladar)
75.30.70.700	MANDÍBULA (inclusive queixo)
75.30.70.800	FACE, PARTES MÚLTIPLAS (qualquer combinação das partes acima)
75.30.80.000	CABEÇA, PARTES MÚLTIPLAS (qualquer combinação das partes acima)
75.30.90.000	CABEÇA, NIC
75.40.00.000	PESCOÇO
75.35.10.000	BRAÇO (entre o punho a o ombro)
75.35.10.200	BRAÇO (acima do cotovelo)
75.50.10.400	COTOVELO
75.50.10.600	ANTEBRAÇO (entre o punho e o cotovelo)
75.50.30.000	PUNHO
75.50.50.000	MÃO (exceto punho ou dedos)
75.50.70.000	DEDO
75.50.80.000	MEMBROS SUPERIORES, PARTES MÚLTIPLAS (qualquer combinação das partes acima)
75.50.90.000	MEMBROS SUPERIORES, NIC
75.60.20.000	OMBRO
75.60.30.000	TÓRAX (inclusive órgãos internos)
75.60.40.000	DORSO (inclusive músculos dorsais, coluna e medula espinhal)
75.60.50.000	ABDOME (inclusive órgãos internos)
75.60.60.000	QUADRIS (inclusive pélvis, órgãos pélvicos e nádegas)
75.60.70.000	TRONCO, PARTE MÚLTIPLAS (qualquer combinação das partes acima)
75.60.90.000	TRONCO, NIC
75.70.10.000	PERNA (entre o tornozelo e a pélvis)
75.70.10.200	COXA
75.70.10.400	JOELHO
75.70.10.600	PERNA (do tornozelo, exclusive, ao joelho, exclusive)
75.70.30.000	ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO
75.70.50.000	PÉ (exceto artelhos)
75.70.70.000	ARTELHO

75.70.80.000	MEMBROS INFERIORES, PARTES MÚLTIPLAS (qualquer combinação das partes acima)
75.70.90.000	MEMBROS INFERIORES, NIC
75.80.00.000	PARTES MÚLTIPLAS - Aplica-se quando mais de uma parte importante do corpo for afetada, como por exemplo, um braço e uma perna
75.85.00.000	SISTEMAS E APARELHOS – Aplica-se quando o funcionamento de todo um sistema ou aparelho do corpo humano for afetado, sem lesão específica de qualquer outra parte, como no caso do envenenamento, ação corrosiva que afete órgãos internos, lesão dos centros nervosos, etc. Não se aplica quando a lesão sistêmica for provocada por lesão externa, como lesão dorsal que afete nervos da medula espinhal
75.85.20.000	APARELHO CIRCULATÓRIO
75.85.30.000	APARELHO RESPIRATÓRIO
75.85.40.000	SISTEMA NERVOSO
75.85.50.000	APARELHO DIGESTIVO
75.85.60.000	APARELHO GÊNITO-URINÁRIO
75.85.70.000	SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO
75.85.90.000	SISTEMAS E APARELHOS, NIC
75.90.00.000	LOCALIZAÇÃO DA LESÃO, NIC